

**SAEMJA**Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e
Saneamento do Município de Jahu

Fls. _____

TERMO DE REFERÊNCIA**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**Secretaria/Setor Requisitante:** SAEMJA**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO VISUAL
PARA CONFECCÃO DE BANNER e PANFLETOS**1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO****1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:**

Contratação de empresa especializada em comunicação visual para confecção de Banner e Panfletos, todos com a logomarca da SAEMJA, a fim de aclarar o trabalho da SAEMJA, enquanto Agência Reguladora, de regulamentação, acompanhamento e fiscalização das atividades de fornecimento de água, serviço de esgoto e saneamento da cidade de Jahu/SP, prestados pela Concessionária Águas de Jahu, conforme contrato de concessão.

A população usuária tem o direito de saber que a SAEMJA não é a responsável pela prestação desses serviços públicos, mas uma agência que zela, regula e fiscaliza a prestação dos serviços. Em caso de descumprimento contratual ou infringência às normas legais pela Concessionária Águas de Jahu, a SAEMJA poderá abrir um processo administrativo em desfavor da Concessionária e, se for o caso, aplicar multa, tudo em decorrência da boa qualidade na prestação do fornecimento de água, serviço de esgoto e saneamento da cidade de Jahu/SP.

Ademais, a SAEMJA possui uma Ouvidoria que funciona como um importante e permanente canal de comunicação, aberto à população usuária, a fim de registrar e processar as reclamações, sanar as dúvidas e obter as orientações sobre os serviços. As normas previstas no Regulamento de Serviços, art. 193, VI e no Contrato de Concessão, cláusula 24, alínea b e cláusula 25.3, alínea f, garantem ao usuário acesso à informação e o dever de publicidade desta Agência.

Os banners a serem confeccionados serão expostos no local de atendimento da concessionária Águas de Jahu e um na ouvidoria da SAEMJA, a fim de dar amplo conhecimento e publicidade aos usuários da existência do trabalho da Agência Reguladora SAEMJA.

Os panfletos a serem confeccionados serão utilizados para veicularem informações aos usuários, como dicas de leitura de hidrômetro, padrão de ligação e prazos da concessionária, entre outros, dando publicidade aos direitos e deveres dos usuários.

Portanto, a fim de divulgar os direitos dos usuários e dar publicidade das obrigações da Concessionária Águas de Jahu, bem como da existência dos trabalhos desempenhados pela SAEMJA, a confecção desses materiais são de suma importância.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:

Agência Reguladora SAEMJA, população em geral e a Concessionária Água de Jahu

1.3. Resultados esperados da aquisição:

Divulgação do trabalho da SAEMJA, enquanto Agência Reguladora, de regulamentação,

TERMO DE REFERÊNCIA

**SAEMJA**Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e
Saneamento do Município de Jahu

Fls. _____

acompanhamento e fiscalização das atividades de fornecimento de água, serviço de esgoto e saneamento da cidade de Jahu/SP, prestados pela Concessionária Águas de Jahu, conforme contrato de concessão.

Divulgação dos direitos dos usuários, do canal de comunicação/Ouvidoria SAEMJA, a qual funciona como um importante e permanente canal de comunicação, aberto à população usuária, a fim de registrar e processar as reclamações, sanar as dúvidas e obter as orientações sobre os serviços.

Dar publicidade das obrigações da Concessionária Águas de Jahu, a fim de prestar um serviço de qualidade.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:☐ Sim☒ **Não**☐ Não se aplica**1.5. Existência de Análise de Riscos:**☐ Sim☐ Não☒ **Não se aplica****1.6. Existência de Projeto Básico:**☐ Sim☐ Não☒ **Não se aplica****1.7. Existência de Projeto Executivo:**☐ Sim☐ Não☒ **Não se aplica****1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:**

NÃO SE APLICA

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS**2.1. Detalhamento do Objeto:**

- **02 (dois) Banners** em lona fosca com bastão e cordão mais a Arte (texto a ser escrito no banner em anexo):
 - Material: Lona Fosca 340g.
 - Medida: 80 x 120cm.
 - Cor: 4x0 – Colorido somente a frente. Fundo na cor branca e logomarca e dizeres em azul marinho.
 - Acabamento: Estrutura, bastão de madeira, ilhós e cordão.
 - Arte: A ser criada pelo contratado com base no modelo anexo.
- **10.000 (dez mil) Panfletos dobráveis ao meio:**
 - Material: Papel couche brilho, 90g, impressão 4x4 e acabamento refile.
 - Tamanho: A4 (frente e verso)
 - Quantidade: 10.000 cópias
 - Arte: em anexo

TERMO DE REFERÊNCIA

**SAEMJA**Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e
Saneamento do Município de Jahu

Fls. _____

2.2. Estimativa de Valores: Ver planilha anexa**2.3. Sujeição às normas técnicas:**

O fornecimento dos produtos e serviços objetos desta aquisição deverão ser por empresa especializada em material de comunicação visual.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: NÃO SE APLICA**2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:**

- ☐ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado
(x) Material de consumo
() Material permanente / equipamento
☐ Obra de engenharia
☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- ☐ Comum
☐ Especial
(x) Não se aplica

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim
☐ Não
(X) Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:**2.7. Possibilidade de subcontratação:**

- ☐ Sim
(X) Não
☐ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:
NÃO SE APLICA**3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO****3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

(x) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela

TERMO DE REFERÊNCIA



execução do contrato.

() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(**X**) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(**X**) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

() Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(**X**) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(**X**) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(**X**) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

3.5. Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

(X) Alvará de funcionamento e demais alvarás obrigatórios em relação ao ramo de atividade desenvolvida. (Exemplos: Alvará de vigilância sanitária e corpo de bombeiro);

(X) Certificado de responsabilidade e regularidade técnica, se houver imposição legal para a atividade desenvolvida;

(X) CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas, compatível com o objeto da contratação para qual será contratada;



SAEMJA

Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e
Saneamento do Município de Jahu

Fls. _____

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- ☒ Menor Preço
☐ Maior Desconto
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- Comunicar à unidade requisitante SAEMJA, por escrito e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações;
- Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produtos ou serviços que não atendam as especificações contidas neste Termo de Referência;
- Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições exigidas para a presente contratação;
- Observar, durante a execução do contrato, o fiel cumprimento das Leis Federais, Estaduais e Municipais vigentes ou que venham a entrar em vigor, sendo a única responsável pelas infrações que venham a ser cometidas;
- Responder, integralmente, por perdas e danos que vierem a causar à CONTRATANTE ou à terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, empregados e subordinados, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.

5.1. Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

1. A arte a ser realizada para o BANNER deverá ser enviada para aprovação.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Descrever aqui:

- Comunicar a empresa vencedora/CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a presente aquisição;
- Efetuar o pagamento à empresa CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;
- Verificar, minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar a empresa vencedora/CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades no objeto fornecido para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos que a empresa vencedora entregar

TERMO DE REFERÊNCIA



SAEMJA

Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e
Saneamento do Município de Jahu

Fls. _____

fora das especificações do Edital;

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de Comissão/Fiscal (servidor devidamente designado);
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas
☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☒ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:

SAEMJA – Rua Paissandu, nº 455, CEP: 17.201-330, Centro, Jahu.

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (10 dias após a emissão da NF)
☐ Especial

TERMO DE REFERÊNCIA



SAEMJA

Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e
Saneamento do Município de Jahu

Fls. _____

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência:

Não se aplica

Jahu/SP, 30 de outubro de 2024

Luana Cristina Falavigna
Responsável pelo Termo de Referência

TERMO DE REFERÊNCIA

LEMBRE-SE!

Havendo suspeita de ar na rede você pode solicitar a instalação da válvula bloqueadora de ar. O pedido deve ser feito diretamente na Concessionária. Caso encontre problemas com a solicitação procure a SAEMJA.

A válvula poderá ser colocada antes do hidrômetro.
Para isso a residência deverá ter o padrão de parede conforme imagem acima. Os valores para instalação devem seguir a tabela de serviços da Concessionária.



IMPORTANTE: A válvula poderá ser adquirida no local de preferência do usuário.

CONHEÇA OS PRAZOS PARA ATENDIMENTO DE SERVIÇOS DA CONCESSIONÁRIA

SERVIÇOS

- Ligação de água
- Reparo de vazamento na rede ou em ramal de água
- Falta d'água local ou geral
- Ocorrência relativa a ausência de pavimentação asfáltica ou de passeio, decorrente de manutenção de rede de água ou esgoto
- Ocorrência relativa a má qualidade de pavimentação asfáltica ou de passeio, decorrente de manutenção de rede de água ou esgoto
- Restabelecimento do fornecimento de água
- Ocorrência de caráter comercial
- Desobstrução de rede de esgoto
- Desobstrução de ramal de esgoto

PRAZOS

- 7 (sete) dias úteis
- 1 (um) dia útil
- 1 (um) dia útil
- 2 (dois) dias úteis
- 3 (três) dias úteis
- 1 (um) dia útil
- 1 (um) dia útil
- 1 (um) dia útil
- 1 (um) dia útil

GUIA AOS USUÁRIOS

DOS SERVIÇOS DE ÁGUA
E ESGOTO **REGULADOS**
PELA SAEMJA.

Dúvidas, sugestões e reclamações entre em contato com a Agência Reguladora diretamente em nosso portal de Ouvidoria, através do QR Code.

Conheça nossos serviços:
www.saemja.jau.sp.gov.br



Se preferir entre em contato com nossa ouvidoria pelos nossos canais de atendimento:

 (14) 3622-3033  0800-1017890

CONHEÇA SEU HIDRÔMETRO E ACOMPANHE SUA LEITURA.



O hidrômetro é um aparelho utilizado para medir o consumo de água. Assim toda vez que você abrir a torneira, o chuveiro ou der descarga, o hidrômetro entra em ação. É ele que indica a quantidade de água que você consome.

E é por meio da leitura do aparelho, que você consegue acompanhar o padrão de consumo mensal de água na sua residência, uma informação que não só ajuda a manter as contas sob controle, como também facilita a identificação, de vazamentos ou quaisquer ocorrências que gerem alterações significativas na sua média de consumo, por isso é importante aprender a ler o seu hidrômetro.

1 IDENTIFIQUE O NÚMERO DE MEDIÇÃO QUE CONSTA NA SUA ÚLTIMA CONTA DE ÁGUA.

Águas de Jahu
Grupo Águas do Brasil

Águas de Jahu S/A
Av. Comendador João Mazzei, 1.250
Jardim Olímpia - Jau - CEP: 17.208-590
CNPJ: 20.919.840/0001-77
Inscrição Estadual: 401.341.792.111

Nº DA LIGAÇÃO:

ROTEIRIZAÇÃO: 14.060.1.1.4220

CONTA Nº: 3510 REFERENCIAL: 03/2024 DATA DE EMISSÃO: 05/04/2024 VENCIMENTO: 08/05/2024 VIA: 2ª

NOME/RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO DA LIGAÇÃO:

COMPLEMENTO:

Nº Hidrômetro:

ANTERIOR: 3510 LEITURA ATUAL: 3519 DATA LEITURA: 06/03/2024 PREV. PRÓX. LEITURA: 05/05/2024 TIPO DE ENTREGA: DOMICILIO

CPF/CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL:

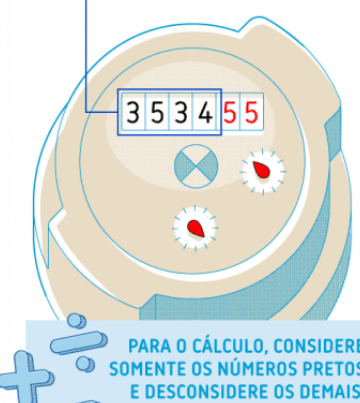
RES. 1 COM. 0 IND. 0 PUB. 0

NESSE CASO SERIA

3534 – 3519

OU SEJA, JÁ FORAM CONSUMIDOS **15 M³**

2 SUBTRAIA A MEDIÇÃO DA CONTA DO NÚMERO QUE CONSTA NA LEITURA ATUAL DO SEU HIDRÔMETRO.



PARA O CÁLCULO, CONSIDERE SOMENTE OS NÚMEROS PRETOS E DESCONSIDERE OS DEMAIS.

Para conferir sua fatura lembre-se que a diferença dos valores presentes na fatura no campo leitura anterior e na leitura atual, devem resultar no valor do campo consumo faturado.

FAÇA AS CONTAS

LEITURA:			DATA LEITURA:		PREV. PRÓX. LEITURA	TIPO DE ENTREGA:				
ANTERIOR	-	ATUAL	ANTERIOR	ATUAL		DOMICILIO				
1192	-	1218	06/03/2024	05/04/2024	05/05/2024					
CPF/CNPJ:			INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL			CATEGORIA/Nº ECONOMIAS				
						RES.	COM.	IND.	PUB.	
						1	0	0	0	
HISTÓRICO DE CONSUMO			INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO							
REF.	CONS.	DIAS	DIAS CONSUMO	MEDIDO	CONSUMO M³	CRÉDITO	PIPA	RESIDUAL	CONSUMO FATURADO (M³)	TIPO DE FATURAMENTO
02/2024	15	30	30	26	0	0	0	0	26	MEDIDO
01/2024	12	31								

TUDO CERTO!!
AGORA VOCÊ JÁ SABE QUANTO CONSUMIU DESDE A SUA ÚLTIMA CONTA DE ÁGUA.





SAEMJA

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO
MUNICÍPIO DE JAÚ.

**Nossa missão é garantir a qualidade da
prestação dos serviços de água e esgoto!**

**Está com problemas ?
Fale com a gente!**

 (14) 3622-3033  0800-1017890

www.saemja.jau.sp.gov.br



**Use o QR Code e encaminhe problemas, dúvidas e
sugestões diretamente para nossa ouvidoria.**